



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEDUFOPA)**

**EDITAL Nº 010/24 - UFOPA/CEDUFOPA/CAPES**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

**CURSO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO PARA A DOCÊNCIA E GESTÃO DAS**  
**RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS”**  
**ABERTURA**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da coordenadoria de Educação a distância da UFOPA (CEDUFOPA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de **ALUNOS** para o no **Curso de Extensão Formação para a Docência e Gestão das Relações Étnico Raciais**, na modalidade a distância, oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará de acordo com as cláusulas a seguir:

**1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES .**

- 1.1** Serão oferecidas 3.700 (três mil e setecentas) vagas de alunos para o curso de **Curso de Extensão Formação para a Docência e Gestão das Relações Étnico Raciais**, na modalidade a distância gerenciado pela Universidade Federal do Oeste do Pará.
- 1.2** As inscrições serão realizadas somente via Internet.

**2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS.**

- 2.1** Ser profissional atuante a educação básica.

**3. DAS INSCRIÇÕES.**

- 3.1 Período: 01 a 15 de novembro de 2024.**
- 3.2** As inscrições deverão ser realizadas *online*, pelo formulário O: <https://forms.gle/BfkwvxXoqygsuJyr5>, até as 23 h 59 min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do último dia de inscrição. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.
- 3.3 As inscrições compreendem:** preenchimento do formulário online e envio de documentação. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.
- 3.4** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
- 3.5** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo, em um único arquivo em formato PDF com o tamanho máximo de 10 MB. (Ferramenta para comprimir PDF em único arquivo: [https://www.ilovepdf.com/compress\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/compress_pdf))
- 3.5.1** Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);
- 3.5.2** Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3.5.3** Fotocópia da comprovação de vinculação como professor da educação básica.
- 3.6** Caso os documentos não sejam anexados, a documentação inserida seja inválida, a inscrição não será homologada.
- 3.7** A coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEDUFOPA)**

**3.8** É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição junto a lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

**4. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA.**

**4.1** O período de seleção se dará **do dia 18 a 22 de novembro de 2024.**

**4.2** No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

- a) Conferência dos documentos obrigatórios critério de eliminação;
- b) Ordem de inscrição.

**4.3** A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

**4.4** A comissão de seleção fará a análise dos documentos, deferindo ou indeferindo os candidatos.

**4.5** Serão aprovados os candidatos por ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas de acordo com o item 1 deste edital.

**4.6** Os classificados na lista de espera serão os candidatos que excedem o número de vagas previsto no edital de abertura.

**4.7** O aluno que for aprovado dentro do número de vagas do curso será automaticamente matriculado e inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**5. DURAÇÃO DO CURSO.**

**5.1** O curso terá carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

**5.2** O projeto Pedagógico do Curso pode ser acessado na página da UFOPA/Campus Universitário de Oriximiná-CORI (Polo EaD)

**5.3** Componentes curriculares:

<b>Módulos</b>	<b>CH</b>
Panorama Étnico Racial e Quilombola Brasileiro	30
Culturas e Territorialidades 30	30
Educação Antirracista na Prática 30	30
Gestão Democrática para a Diversidade	30
<b>Total de horas</b>	<b>120h</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEDUFOPA)**

**5.4** O curso será organizado de forma modular, sendo estruturado com conteúdo comuns a todos os cursistas.

**6. DO FUNCIONAMENTO.**

**6.1** O curso em oferta será gratuito, em *parceria* com a CAPES.

**6.2** O curso de **Curso de Extensão Formação para a Docência e Gestão das Relações Étnico Raciais**, está alinhado à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ, coordenado pelo Ministério da Educação -MEC

**6.3** MEC. O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático escrito.

**6.4** Cada estudante receberá o material via plataforma Moodle, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do seu curso.

**6.5** Ficarà a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará às aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso.

**7. DA CERTIFICAÇÃO.**

**7.1** Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado pela Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme constante no item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UFOPA).

**8. DOS RECURSOS.**

**8.1** Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados por meio do e-mail: [coord.ead@ufopa.edu.br](mailto:coord.ead@ufopa.edu.br)

**8.2** Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados por meio do e-mail: [coord.ead@ufopa.edu.br](mailto:coord.ead@ufopa.edu.br)

**8.3** O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será respondido pelo e-mail.

**8.4** É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do seu e-mail pessoal.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo e-mail [coord.ead@ufopa.edu.br](mailto:coord.ead@ufopa.edu.br)

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará.

**Oriximiná, 01 de novembro de 2024.**

**Prof. Dra. Eldra Carvalho da Silva**

Coordenador Geral UAB

**Prof.ª Dra. Marialina Corrêa Sobrinho**

Coordenadora Adjunta UAB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEDUFOPA)**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>LOCAL</b>
De 01 a 15 de novembro de 2024	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	Formulário <a href="https://forms.gle/BfkwwxXoqvgsuJyr5">https://forms.gle/BfkwwxXoqvgsuJyr5</a>
19 de novembro de 2024	Resultado final após análise dos documentos	SITE UFOPA/CORI (POLO EAD) <a href="https://www.ufopa.edu.br/oriximina/">https://www.ufopa.edu.br/oriximina/</a>
19 a 22 de novembro de 2024	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	e-mail: <a href="mailto:coord.ead@ufopa.edu.br">coord.ead@ufopa.edu.br</a>
26 de novembro de 2024	Resultado final após análise de recursos	SITE UFOPA/CORI (POLO EAD) <a href="https://www.ufopa.edu.br/oriximina/">https://www.ufopa.edu.br/oriximina/</a>